



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET BIOLOGIA UFSC



Edital de Seleção para ingresso no PET Biologia UFSC

O Grupo do Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina comunica que estarão abertas, no período entre o dia 10 de agosto de 2024 até às 23:59 horas do dia 30 de agosto de 2024, as inscrições para o preenchimento de vagas para não bolsistas (com possibilidade de uma bolsa para setembro de 2024) e para formar cadastro de reserva do Programa, em conformidade com a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada com alterações em 31 de outubro de 2013, e o Manual de Orientações Básicas (MOB), os quais regem o Programa de Educação Tutorial.

1. Considerações Preliminares

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca de Avaliação e Seleção, a qual será composta pelo tutor do grupo PET Biologia UFSC, Prof. Dr. Renato Hajenius Aché de Freitas, além de estudantes integrantes e ex-integrantes do grupo PET e docentes do Curso.

1.2. A inscrição de cada pessoa implica no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como elas se apresentam neste Edital, bem como em eventuais alterações, comunicações, instruções e convocações relativas a este, que passarão a fazer parte deste Edital como se nele estivessem transcritas e acerca dos quais não se poderá alegar o seu desconhecimento.

1.3. O Edital, avisos, comunicados, instruções, convocações, requerimentos, erratas e todas as informações relacionadas ao processo seletivo serão publicadas no site <http://www.petbiologia.ufsc.br/> e/ou enviados via e-mail.

2. Requisitos

2.1. Ser estudante com matrícula ativa em qualquer Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina, cursando a partir do segundo semestre no momento da inscrição, e não possuir previsão de formatura para o presente ano.

Parágrafo único. Pretendentes oriundos de transferência interna ou externa podem concorrer regularmente desde que não tenham previsão de formatura para o presente ano.

2.2. Possuir IAA (Índice de Aproveitamento Acumulado) igual ou superior a 6,0 (seis).

2.3. Disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa.

2.4. Disponibilidade para participar:

- a) das reuniões semanais do grupo, com duração de 1 (uma) hora;
- b) da reunião semanal de ao menos um subprojeto vinculado ao PET Biologia UFSC, com duração de 1 (uma) hora, e das atividades nele desenvolvidas;
- c) de ao menos um plantão semanal de duração de 1 (uma) hora, dedicado para checar e responder e-mails, mensagens em redes sociais e demais demandas do grupo

3. Inscrições

A inscrição no processo seletivo será por meio de preenchimento de formulário online na plataforma “Google Formulários”, do dia 16 de agosto de 2024 até às 23:59 horas do dia 30 de agosto de 2024. O formulário estará disponível no site oficial do grupo <http://www.petbiologia.ufsc.br/>.

Além de preencher **corretamente** o formulário, é preciso anexar, em local indicado neste mesmo formulário, os seguintes documentos:

- a) **Histórico escolar** da graduação atualizado;

- b) **Curriculum Vitae, em formato livre**, onde devem constar atividades realizadas ao longo da Graduação, ou fora dela, como participação em eventos, palestras, mesas redondas, cine-debates, apresentação de trabalhos, cursos extra-classe, além de quaisquer outras informações que quem está concorrendo às vagas julgue relevante;
- c) **Carta de intenções**, na qual deverão constar os interesses e expectativas em relação ao PET Biologia, o motivo pelo qual gostaria de participar do grupo, como deseja contribuir com este grupo e por que acredita que deva ingressar no programa. Essa carta é livre, mas deve ser escrita digitalmente, possuir no máximo 1 (uma) página, ser submetida em formato de arquivo .pdf e **a identificação deve ser feita somente com o número de matrícula, sem o nome**;
- d) **Comprovante de vulnerabilidade socioeconômica** comprovada pelo cadastramento da PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), caso se aplique;
- e) **Comprovante de ingresso na Universidade pelo sistema de ações afirmativas**, no caso dos candidatos concorrendo às vagas reservadas a alunos pretos, pardos e indígenas (PPI), assim como quilombolas.

Parágrafo único. em decorrência da necessidade do envio (upload) dos documentos, para responder ao formulário é preciso primeiro efetuar *login* no Google.

4. Seleção

4.1. Ações Afirmativas

Este processo seletivo contará com o sistema de cotas raciais e cotas para estudantes que ingressaram no curso noturno de Biologia. Serão abertas listas, sendo uma delas para PPI (pessoas pretas, pardas e indígenas) e quilombolas e, a outra, Geral. Além disso, cada uma dessas listas contará com as categorias “Noturno” e “Diurno”. Ou seja, haverá 4 listas de classificação, que são independentes uma das outras;

Nesse processo, as vagas (seis vagas diretas como voluntários e mais seis na lista de espera) serão preenchidas da seguinte forma:

I- PPI + quilombolas Noturno

II- PPI + quilombolas Noturno

III- PPI + quilombolas Diurno

IV- AC Noturno

V- AC Diurno

PPI + Quilombolas		GERAL	
Noturno (50%)	Diurno (25%)	Noturno (12,5%)	Diurno (12,5%)
a- Primeira	e- Terceira	i- Quarta	m- Quinta
b- Segunda	f-Oitava	j-Nona	n- Décima
c- Sexta	g-Décima primeira	k-Décima Segunda	
d-Sétima			

Tabela 1: Exemplo de tabela e classificação das pessoas

4.2. Beneficiárias/os/es da PRAE e/ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, LGBTQIAPN+, PcDs e pessoas já participantes dos subprojetos terão estes marcadores considerados como critérios relevantes neste processo seletivo que estão especificados no item “Anexos”;

4.3. O processo seletivo será dividido nas seguintes etapas, todas de caráter eliminatório:

- a) processo interno de análise de formulário de inscrição, marcadores sociais, carta de motivação, *Curriculum Vitae* e histórico escolar pela Banca de Avaliação e Seleção;
- b) realização de entrevista individual nos dias indicados pelo cronograma disponível em anexo;
- c) realização de duas dinâmicas em grupo em dias indicados pelo cronograma disponível em anexo, com hora e local ainda a definir..

4.4. As entrevistas individuais serão realizadas entre os dias 05/09-09/09 **em formato presencial** e em horários previamente combinados com cada aspirante a vaga. As instruções para o agendamento da entrevista constarão em e-mail que será encaminhado às pessoas que estão concorrendo à vaga;

4.5. O desempenho de cada participante da seleção em cada etapa será avaliado pela Banca de Avaliação e Seleção, individualmente, através de fichas de pontuação com valores pré-determinados para cada critério avaliativo (disponível no anexo 3). Desta forma não serão atribuídas notas a cada participante, mas sim um somatório de pontuações;

4.6. A pontuação individual de cada etapa do processo de seleção será calculada

por média simples da pontuação obtida pela avaliação de cada integrante da Banca de Avaliação e Seleção.

4.7. Da mesma forma, a pontuação individual final do processo seletivo será calculada a partir da média das pontuações obtidas em cada etapa do processo, sendo atribuído peso de 50% para *Curriculum Vitae*, histórico escolar, carta de motivação e marcadores sociais, e peso de 50% para as dinâmicas em grupo e entrevista. Para estar apta à concorrência para ingresso no Programa, a pessoa deverá atingir uma pontuação mínima equivalente a 60% da nota máxima final

4.8. A classificação obedecerá a ordem de maior quantidade de pontos obtidos durante o processo seletivo. Entretanto, as vagas de bolsistas são priorizadas para quem ingressou na UFSC por vulnerabilidade socioeconômica comprovada pelo cadastramento da PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis).

5. Disposições Finais

5.1. Deixará de fazer parte do processo seletivo quem fizer, no formulário de inscrição e/ou em qualquer documento enviado, declaração falsa ou inexata. Irregularidades nos documentos, inexatidão das informações, ou não comprovação destes caso a Banca de Avaliação e Seleção solicite, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

Parágrafo único. Mesmo após a aprovação e vinculação ao Programa, caso alguma irregularidade nos documentos ou inexatidão das informações seja revelada, a pessoa corre risco de penalizações, inclusive de desligamento do Programa;

5.2. Em caso de ausência em uma ou mais etapas do processo de seleção, a pessoa estará eliminada do processo seletivo;

5.3. Quaisquer impedimentos em virtude de questões de saúde ou problemas de conexão com a internet que prejudiquem a participação em uma das etapas do processo seletivo serão analisados pela Banca de Avaliação e Seleção;

5.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação das aprovações. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, um novo processo seletivo será realizado para suprir as vagas remanescentes;

5.5. Casos especiais ou não contemplados neste Edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção;

5.6. A classificação para futuro bolsista neste processo seletivo obedecerá a ordem de classificação deste processo, mas terão prioridades iniciais aqueles com vulnerabilidade econômica comprovada neste processo seletivo. Entretanto, essa classificação é posterior àquelas pessoas que já ingressaram no grupo e não são bolsistas;

5.7. O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail a quem participou do processo seletivo a partir do dia 10 de setembro de 2024;

5.8. Este Edital entra em vigor a partir da sua data de publicação e terá validade até o término de 2023 ou realização de um novo Edital.

Florianópolis, 16 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Renato Hajenius Aché de Freitas

Tutor do grupo PET Biologia UFSC

ANEXO 1- Cronograma para o período de inscrições, realização das entrevistas, dinâmicas e publicação do resultado do processo seletivo

CRONOGRAMA	
Período de inscrições	16/08-30/08
Realização das dinâmicas em grupo (presencial)	02/09-04/09 das 17:00 às 18:30
Realização das entrevistas	05/09-09/09
Publicação do resultado do processo seletivo	a partir do dia 10/09

ANEXO 2- Pontuações dos marcadores

PONTUAÇÕES DOS MARCADORES	
Mulher	1
Transgenere	1
LGBQIAPN+	1
PcD	1
Escola Pública	1
Escola Privada com Bolsa	0,5
Isento Vestibular	1
Moradia Estudantil	1
Mora ou morou na maior parte da vida em bairro periférico	1
Salário	Até 1 salário mínimo= 1 Entre 1 e 2 salários mínimos= 0,8 Entre 2 e 3 salários mínimos= 0,5 Entre 3 e 4 salários mínimos= 0,2
Já é participante de algum dos subprojetos (Sporum, Miolhe ou Brotar)	1

* Essas pontuações serão divididas pelo total de ações afirmativas. Ou seja, o cálculo será $x/12$, em que x é a pontuação dos marcadores total adquirida pelo candidato. Esse resultado será somado na nota final do candidato.

ANEXO 3- Notas dos Critérios Avaliativos

Critérios avaliativos	
Entrevista	
Conhecimento sobre o PET	0-2
Interesse	0-2
Comunicação	0-2
Disponibilidade	0-2
Flexibilidade	0-2
Dinâmica	
Capacidade de gerenciamento de grupo	0-1
Comunicabilidade	0-1,5
Domínio do tema	0-1
Cooperação	0-1
Criatividade	0-1
Organização de ideias	0-1
Proatividade	0-1,5
Respeito de fala	0-2